

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	05.04.2018	Início:	15:45	Término:	17:45	Local:	Sala 2 da Escola Judicial - 9º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	Ausente por necessidade de trabalho em sessão de órgão colegiado.
Glaucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	Ausente por necessidade de trabalho vinculado à implantação dos Sistema de Ponto.
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	Acompanhado das servidoras Miriam Oliveira e Patricia Lopes de Oliveira
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Supervisor do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE-GAB)	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento da Corregedoria-Regional - DIMON	-
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários / Secretaria-Geral Judiciária	-
Roterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza do Trabalho Substituta, Gláucia Alves Gomes, coordenou a reunião, que teve início com a inclusão da ata da reunião anterior, disponibilizada previamente por e-mail, para aprovação. Sem manifestações contrárias, aprovou-se integralmente o seu teor. Posteriormente, discutiram-se os itens que seguem:

1. Início da contagem dos prazos enviados pela Auto CCLE.

O servidor João Machado Fonseca Neto informou que cerca de 95% das vezes que os processos são enviados pelo AUTO CCLE eles caem no gabinete errado. Assim o processo é redistribuído para o desembargador prevento, mas sem estar ainda acompanhado dos autos físicos. Assim ele compartilhou sua dúvida a respeito do início da contagem do prazo para o relator: inicia-se a partir da redistribuição ou a partir de quando os processos físicos são entregues no respectivo Gabinete. Deliberou-se que o servidor João Machado Fonseca Neto verifique com o Desembargador Leonardo Dias Borges se será necessário encaminhar orientação aos gabinetes de como proceder ou se ele entende que o Ato 64/2018 já cumpre esse papel.

2. Validação mensal de fevereiro de 2018: autuação de Embargos de Terceiros em meio físico.

Tomou-se ciência do Ofício GGRSe-G nº 06/2018, que informa ao Presidente a respeito da autuação, em meio físico, e distribuição do processo trabalhista da classe Embargos de Terceiros nº 0000008-81.2017.5.01.0501, em fevereiro de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis.

3. Auditoria das exclusões dos processos pendentes no prazo vencido

Item reincluído na pauta, conforme deliberado na reunião de 31/01/2018. O servidor João Machado Fonseca Neto informou que o Desembargador Leonardo Dias Borges entende que não é competência do Grupo auditar as exclusões de processos pendentes no prazo vencido solicitadas. Assim, não foi aprovada a sugestão apresentada.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

4. CEJUSC - Novo OJ no Pje.

Item reincluído na pauta, conforme deliberado na reunião de 31/01/2018. O servidor João Machado Fonseca Neto esclareceu que a orientação anterior era suspender ou sobrestar o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (item 92.157), mas que isso mantém o processo no fluxo de sobrestado, não permitindo envio para o fluxo do CEJUSC. Como alternativa, sugeriu-se registrar Decisão --> proferida decisão (tem que ser decisão diferente das listadas no item 92.151) ou converter em Diligência para o 2º Grau e enviar PAC à CEJUSC, para o processo sair da pendência do relator. Considerando que restaram dúvidas, mesmo após de discutidas as alternativas, deliberou-se abrir JIRA Negocial consultando se o movimento "encaminhar ao CEJUSC", no Pje, suspende o prazo para o relator.

5. Autuação de Processos físicos.

Entendeu-se prejudicada a deliberação da reunião de 31/01/2018 de oficiar ao Comitê Sapweb reiterando os termos do ofício encaminhado anteriormente, pois não foi identificado Ofício GGRSe-G tratando do assunto.

6. Exclusão automática de magistrados inativos dos itens do e-Gestão 2º Grau.

Reanalisou-se a deliberação da reunião de 31/01/2018 de se excluir automaticamente os itens do 2º Grau vinculados a magistrados inativos, pois foram identificadas diversas inconsistências nas exclusões realizadas na planilha para teste disponibilizada pela DIANP em 26/03/2018. Deliberou-se enviar ofício à Presidência com listagem dos processos vinculados a magistrados inativos, referentes a março de 2018, agrupados por órgão julgador, solicitando a regularização da situação. Deliberou-se, ainda, sugerir o prazo até o final do mês de abril de 2018 para ajustes e que, enquanto as unidades não realizem os ajustes, caso seja identificados processos vinculados ao magistrado inativo, esses deverão ser ajustados, manualmente, pelo Grupo em remessa extra.

7. Atrasos reiterados de desembargadores para fins de GECJ.

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca esclareceu que os dados solicitados pela Secretaria da Presidência, em e-mail de 04/04/2018, só passaram a ser ajustados pelos gabinetes a partir de maio de 2017, então caso sejam informados os atrasos reiterados de períodos anteriores a maio de 2017, será

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

necessário solicitar aos Gabinetes que analisem as pendências. Deliberou-se que o servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior gere as planilhas de atraso reiterado e se houver atraso reiterado, nos períodos anteriores a maio de 2017, que a respectiva planilha seja encaminhada para ajuste dos gabinetes. Como o sistema e-Gestão 2017 já está fechado para ajustes, os ajustes serão considerados apenas para efeito de atraso reiterado. O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior informou que serão necessários 15 (quinze) dias para gerar as planilhas. Verificou-se ainda que seria adequado conceder pelo menos 1 semana para os gabinetes ajustarem os dados e que o servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca precisará, também, de mais 15 (quinze) dias para gerar o relatório final de atraso reiterado.

8. Autuação física equivocada da 2VTMAC

Discutiu-se os esclarecimentos prestados ao Grupo pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em e-mail 03/04/2018, tendo sido consultado o processo no SAPWEB e verificado que apesar de haver despacho extinguindo o processo, este ainda continua em andamento. Deliberou-se responder ao e-mail recebido, informando que consultado o processo no SAPWEB o processo ainda consta em andamento e que não deve ser realizado o apensamento, já que o processo continuaria a existir em meio físico. Por fim, entendeu-se que não há necessidade de comunicar a autuação física à Presidência.

9. Processos físicos autuados pela CAEP Classe Processual – PET que não saem da pendência

Item já discutido na pauta da reunião de 31/01/2018 e reincluído nesta, pois houve dúvidas a respeito da execução do que havia sido deliberado. Assim, o servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca esclareceu que, após reunião com servidores da CAEP, identificou-se que a unidade necessita autuar processo no SAPWEB para fins de efetividade dos processos de trabalho como, por exemplo, emissão de alvarás e peticionamento de agravos regimentais. Assim, a CAEP autua processos na classe PET para fins do controle das centralizações de execução e das pesquisas patrimoniais, que restam pendentes de baixa no e-Gestão. Então para solucionar a inconsistência identificada, ou seja, dar baixa na pendência, sugeriram excluir todos os processos da classe PET da apuração no SAPWEB ou autuar os processos com alguma outra classe que não é mais apurada no e-gestão. Deliberou-se deixar de apurar a classe PET no e-gestão de 2º grau.

Registro feito por:	Patricia Lopes de Oliveira
----------------------------	-----------------------------------

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO